

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000091

RESOLUÇÃO Nº 856, DE 29 DE MARÇO DE 2000.

Aprova o convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Karatê Clube de Judô e Karatê.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Karatê Clube de Judô e Karatê, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele fixados, firmado em 23 de fevereiro de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de março de 2000.


Luziano Justino Dias

- Presidente -